



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

1 – ANÁLISE:

1.1 DO OBJETO: O objeto da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS, CLASSE ECONÔMICA, INCLUSA TAXA DE EMBARQUE, COM VOO DE IDA E VOLTA DO AEROPORTO DE PORTO ALEGRE-RS, COM DESTINO À BRASÍLIA-DF.**

1.2 CONTRATADA: **CASA DE VIAGENS PARIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.977.896/0001-66, com endereço a Rua Tiradentes, nº 273, Centro, em Sapiranga - RS, representada pela senhora **RAQUEL LORENZ DE LIMA**, brasileiro, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 038.971.870-00, documento de identidade nº 1117081685, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1191, Apto. 2, Bairro Centenário, município de Sapiranga – RS.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/21, Artigo 75, inciso II.

1.4 DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.951 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais), cujo pagamento será efetuado de forma integral mediante a apresentação de Nota Fiscal e nos termos da Resolução nº 001/2024.

1.5 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Elemento de despesa 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
COD. ORÇ. RED. 19

1.6 CONCLUSÃO: Diante da documentação constante no presente processo administrativo, bem como diante da necessidade urgente da contratação tendo em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



vista agenda marcada para os Vereadores em Brasília-DF, entendo possível a contratação através de dispensa de licitação, diante do total interesse público, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa acima referida, diante da comprovação da existência de recursos orçamentários e determino o prosseguimento do processo e a elaboração da minuta contratual.

Nova Esperança do Sul-RS, 16 de abril de 2025

MARÍLIA MARIANO BARTMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES